



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 67 /CSJT.GP.SG, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 61, de 24 de março de 2017;

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Bacenjud, a realizar-se no dia 27 de março de 2017, na sede do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de meia diária de viagem em favor do servidor DANILO MACHADO BRITO, Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, referente ao dia 27/3/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO